



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º 43 FLS. 016

LEI N.º 1394 POLONI - SP, 16 DE dezembro DE 20 21

“Altera a Lei Municipal nº 1.242/2017, para dispor sobre a nova carga horária de Contador Legislativo”.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a carga horária do emprego de provimento efetivo de Contador Legislativo da Câmara Municipal de Poloni, que passa a vigorar com 30 (trinta) horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

POLONI-SP, 16 de dezembro de 2021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal